



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 028/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 028/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 15 DE MAIO DE 2014

REMETENTE VEREADOR MARCOS AUR'LEIO DE ARAÚJO

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ A CEZIANE MÁZIA SOUSA





Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

16/05/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 028/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

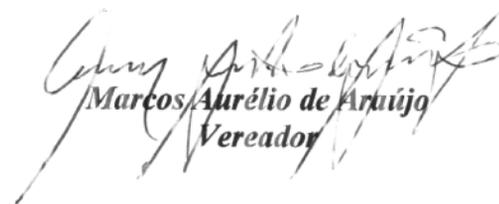
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora CEZIANE MÁZIA SOUSA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 15 de maio de 2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Vereador

HISTÓRICO DE CEZIANE MÁZIA SOUSA



Cezianne Mázia Sousa, filha de José Maciel Sousa e Francisca Alves de Sousa.

Natural da cidade de Limoeiro do Norte, do dia 7 de abril de 1972.

Cursou o ensino fundamental na Escola Avelino Magalhães e o ensino médio na Escola Francisco Moreira filho.

Mãe de duas filhas: Jade Meire de 12 anos e Juliane Mázia de 1 ano e 7 meses.

Trabalhou durante 11 anos no mercantil de Zeca Conrado como também foi proprietária de uma lanchonete que na época se chamava CEZILANCHES. Hoje em dia trabalha na ABF Associados, escritório especializado em causas trabalhistas.

Exerce também a profissão de manicure herdada de sua mãe onde tem uma boa clientela em nosso Tabuleiro.

Sua família sempre teve raízes aqui no município de Tabuleiro do Norte, seu pai como caminhoneiro e sua mãe como uma das primeiras manicures de nosso município.





A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de Legislação, Justiça e Procedência

Em 09/05/2014

[Handwritten signature]

A COMISSÃO DE Legislação, Justiça e Procedência

INDICA O(A) VEREADOR(A)

Paulo Marcos de O.

PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.

SALA DAS SESSÕES EM, 09/05/14

[Handwritten signature]
Presidente Comissão



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
23/05/14
SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

PARECER: Nº 007/2014

Versam os presentes autos sobre:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 021/2014, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA VANDA DE FREITAS;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 022/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora MARIA NEZITA MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 025/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JOSÉ RIBEIRO DE MOURA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 026/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida Sena, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora FRANCISCA PINHEIRO SOARES.
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 027/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor WILSON ALEXANDRE DE SOUSA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº. 028/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora CEZIANE MÁZIA SOUSA.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa no dia 09 de maio de 2014 e foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres técnicos.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA e a CEZIANE MÁZIA SOUSA.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 21 de maio de 2014.


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Francisco Hilário de Oliveira
Vice- Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

Projetos de lei Nº 021, 022, 025, 026, 027 e 028/2014.

Concedendo Título de Cidadão ao Senhor MARIA VANDA DE FREITAS, MARIA NEZITA MAIA, JOSÉ RIBEIRO DE MOURA, FRANCISCA PINHEIRO SOARES, WILSON ALEXANDRE DE SOUSA, CEZIANE MÁZIA SOUSA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão -- Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.


 Marcos Aurélio de Araújo
 Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 028/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora CEZIANE MÁZIA SOUSA, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

